

## PORTARIA COREN-MA Nº 877, DE 07 DE JULHO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento, acolhimento e orientação aos profissionais de enfermagem do Maranhão;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Conselheira Regional, **Andrea Sonaira Oliveira Martins**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas, realizando visita de gestão no município de **São José de Ribamar, Axixá, Morros e Rosário/MA**, conforme abaixo:


- **07/07/2025** - UBS Munin Mirim (Axixá)
- **08/07/2025** – UBS Nambuaçu (Rosário)
- **09/07/2025** - Centro de Saude Sant'Ana (Morros)
- **10/07/2025** – UBS Margarida C Lima Centro Grande (Axixá)
- **11/07/2025** - Hospital IVV- Instituto Volta a Vida (São José de Ribamar)

**Art. 2º** Autorizar a concessão de auxílio representação.


**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 07 de julho de 2025.



**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF



**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Secretária  
COREN-MA Nº 336.138-ENF